



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça Bernardo de Brito, nº 430 -
Centro



Telefone

77 3460-1021



Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às
12:00 horas



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - PL-0019-26PE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito de Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 0019/2026, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de água mineral natural, potável, com e sem gás, em embalagens adequadas e devidamente lacradas, destinada ao consumo dos servidores, usuários e demais pessoas atendidas pela Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, suas Secretarias e demais unidades administrativas, que declaro vencedor a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	WALTER DE JESUS PEREIRA DE IGAPORA - ME	72.000,00

Igaporã-Bahia, 23 de outubro de 2026.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 0019/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual Aquisição de água mineral natural, potável, com e sem gás, em embalagens adequadas e devidamente lacradas, destinada ao consumo dos servidores, usuários e demais pessoas atendidas pela Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, suas Secretarias e demais unidades administrativas, que declaro vencedor a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	WALTER DE JESUS PEREIRA DE IGAPORA - ME	72.000,00

Igaporã-Bahia, 23 de outubro de 2026.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA - Ed 2757.pdf

Ano/Edição: ANO XIV - Nº 2757

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 23/10/2026 22:30:52 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

3B1D-AAA8-1FD0-3817-9C5A

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

2d170af9f1405bad20af9ff6f4cf5bacd20aba3996c23b0776668a79200aab8a

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

